

São Gabriel da Palha, 26 de agosto de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Referência:

Processo nº 1258/2025

Proposição: Emenda nº 32/2025

Autoria: LUCINÉIA ESTRELA DOS SANTOS

Ementa: EMENDA Nº32/2025 QUE ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 133/2025 QUE INSTITUI NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, O "PROGRAMA LEI MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Ciência da Emenda

Ação realizada: Ciente

Descrição:

Ciente.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Auxiliar Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340038003000310032003A005400

Assinado eletronicamente por **Joe Fábio Mariano de Oliveira** em 26/08/2025 13:03

Checksum: **A50F30FB8F5BD7C0A2C2B095E52B199EF00D100A77EEA79AFFED5677B9D8E6B4**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340038003000310032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.